DIGITALIZADO

EM: 08 / 10 / 08

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29 / 09 / 59

PROJETO DE LEI Nº 116 / 59

ASSUNTO

Denomina de D. José Tupinambá da Frota" uma rua desta cidade.

VEREADOR: Luiz Aragão Carvalho.

LEI Nº 1434 DE 23 / 10 / 59

DIOM Nº 1736 DE 24 / 10 / 59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

nls/

LEI Nº 1.434, DE 23 DE Outubro DE 1959.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Denomine de "D. JOSÉ TUPINAMBÁ" uma rua desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE /

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe do Executivo a denominar de "D. JOSÉ TUPINAMBÁ" uma rua desta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE Outubro DE 1959.

GENERAL MANUEL CORDEIRO NÉRI
PREFEITO MUNICIPAL

AMAURY DE CASTRO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 6 / 10 / 1959
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Projeto de lei nº 116/59.

Às Comissões de Urbanismo
Em 30/9/59
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.
Em 5/10/59
(PRESIDENTE)

Denomina de "D.JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA" uma rua desta cidade.

A Comissão de Redação Final
Em 6/10/1959
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr.Chefe do Executivo a denominar de"D.JOSÉ TUPINAMBÁ ~~DA FROTA~~" a uma rua desta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Setembro de 1959.

Luiz Aragão Carvalho
Luis Aragac Carvalho
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

D.JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Bispo da Cidade de Sobral, foi um dos mais brilhantes alunos da Universidade Gregoriana de Roma.

Construiu em Sobral diversos colégios, hospitais, um rico museu, um abrigo para a velhice desamparada, Santa Casa. Ordenou 72 Padres e fundou 17 paróquias. Nasceu em Sobral no dia 10 de setembro de 1982. Foi contemporâneo de PIO XII e do Cardeal da Argentina. Indubitavelmente, foi um homem de sãos principios, de reconhecida caridade, a quem todos os habitantes de Sobral devem inúmeros favôres e benefícios.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

PARECER AO

PROJETO DE LEI Nº 116/59.

Dispensado de impressão e interstício
Em 2 / 10 / 1959
PRESIDENTE

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei nº 116/59, de autoria do vereador Luiz Aragão Carvalho, que denomina de "D.JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA" a uma rua desta cidade.

D.José, Bispo da Cidade de Sobral, recentemente falecido, foi um dos mais brilhantes alunos da Universidade Gregoriana de Roma, tendo sido, em Sobral, um de seus maiores bemfeitores, instituindo colégios,hospitais, museu, abrigo para a velhice desamparada, etc., razão por que somos pela aprovação integral do projeto de lei ora em análise.

Sala das Sessõesda Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de outubro de 1959.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em 9 / 12 / 1959.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

DISPENSA DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA D. JOSÉ TUPINAMBÁ À RUA 13.

Denomina de "D. JOSÉ TUPINAMBÁ" uma via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Chefe do Executivo a denominar de " D. JOSÉ TUPINAMBÁ " a rua 13 da cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1959.

Antônio Bezerra Filho - Presidente

Adalberto Barreto - Relator

Mario Sales Queiroz